



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

Publicado em 09 de setembro de 2025.

**Editais UFRJ – Duque de Caxias/PMBqBM 02/2025, vinculado ao Edital de Seleção da
SBBq - PMBqBM 02/2025**

O Presidente do Colegiado do PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ – Duque de Caxias), no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital Geral de Seleção PMBqBM 02/2025 (publicado pela SBBq em (<https://multicentrico.sbbq.org.br/selecao-de-ingresso>), referente ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado. Atenção, além deste edital, os candidatos devem ler e atender o Edital Geral de seleção 02/2025.

1. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas pela UFRJ – Duque de Caxias será de 04 (quatro) vagas para nível de Mestrado e 02 (duas) vagas para nível de Doutorado, conforme especificado no Anexo I deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

2. CALENDÁRIO

Atividade	Período
Inscrições e envio de documentos na plataforma SIAD	15 de setembro a 14 de outubro de 2025
Envio de documentos para UFRJ Duque de Caxias	15 de setembro a 14 de outubro de 2025
Homologação das inscrições	até 21 de outubro de 2025
Interposição de Recursos	até 2 dias úteis após homologação
Resultado final de inscritos	até 28 de outubro de 2025
Prova A (Conhecimentos Gerais)	07 de novembro de 2025 – 10h (presencial)
Prova B (Inglês)	07 de novembro de 2025 – 14h30 (presencial)
Resultado das Provas A e B	até 03 dias úteis após a realização
Recursos das Provas A e B	até 02 dias úteis após divulgação
Resposta aos recursos	até 05 dias úteis após encerramento do prazo de recursos
Resultado final da Prova A	até 01 dia útil após prazo final dos recursos, se houver
Prova C (apenas Doutorado)	até 10 dias úteis após resultado da Prova A, em horário e local definido pela comissão de seleção
Classificação final	até 04 dias úteis após Prova C

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas online no Sistema SIAD no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025 (<http://www2.sbbq.org.br/siad/>). Será necessário anexar os documentos pessoais e acadêmicos em formato .pdf, conforme descrito no item I do Edital Geral de Seleção da SBBq - PMBqBM 02/2025.

Além disso, os candidatos deverão enviar para a unidade local (UFRJ – Duque de Caxias) no mesmo período os seguintes documentos em arquivo único .pdf para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

(multicentricosbbq@gmail.com com cópia para posgradufrjdc@gmail.com), incluindo autodeclaração para Ações Afirmativas:

- Formulário de inscrição;
- Currículo Lattes;
- Tabela do Anexo II deste Edital devidamente preenchida;
- Documentação comprobatória dos itens listados na Tabela do Anexo II, na ordem;
- Histórico escolar de graduação (para mestrado) ou de mestrado (para doutorado);
- Autodeclaração e documentação comprobatória para optantes de Ações Afirmativas;
- Projeto de Pesquisa (apenas para candidatos ao Doutorado), na seguinte formatação: no máximo 5 páginas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens de 2,5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.
- Carta de recomendação do candidato (apenas para candidatos ao Doutorado), redigida pelo orientador ou outro pesquisador.

Para candidatos ao Mestrado que ainda não concluíram a graduação, o diploma ou certificado de conclusão da graduação pode ser substituído por uma declaração do próprio candidato, informando o número de créditos a cumprir e a previsão para a colação de grau, considerando a validade no processo seletivo determinado no Edital Geral.

Para candidatos ao Doutorado, o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado poderá ser substituído por uma declaração do próprio candidato, contendo informações sobre o cumprimento das exigências acadêmicas para a defesa, como créditos a cumprir, qualificação (quando houver), revisão da dissertação e previsão de defesa, considerando a validade no processo seletivo determinado no Edital Geral.

Para candidatos estrangeiros, os documentos pessoais a serem anexados no sistema de inscrição "online" SIAD em *.pdf* são:

- Página de identificação do passaporte (cópia escaneada);
- Os documentos acadêmicos são os mesmos previstos no Edital PMBqBM 02/2025;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

- O currículo poderá ser em formato livre.

Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail multicentricosbbq@gmail.com ou posgradufrjdc@gmail.com e [homepage](http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pos-bioquimica-biologia-molecular) <http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pos-bioquimica-biologia-molecular>.

As inscrições dos candidatos serão analisadas e divulgadas no site <http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pos-bioquimica-biologia-molecular> (conforme cronograma).

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Prova A: Conhecimentos gerais em Bioquímica e Biologia Molecular (eliminatória e classificatória, nota mínima 5,0).
- Prova B: Suficiência em Língua Inglesa (eliminatória).
- Prova C (Doutorado): Haverá arguição sobre currículo lattes e experiência prévia seguido da realização da Prova C, composta por arguição do projeto de pesquisa, com apresentação de 10 a 15 minutos seguida de arguição de até 15 minutos, avaliada por banca com ao menos 1 membro externo ao PMBqBM (nota mínima 5,0).

As provas serão presenciais e acontecerão no Campus UFRJ Duque de Caxias (<http://www.xerem.ufrj.br/>), no Bloco C, Sala 206.

-As instruções para seleção, classificação e os itens a serem considerados para fins de avaliação do currículo lattes são regidos, para fins de avaliação e pontuação, pela Resolução Normativa Nº 8, de junho/2018, que se encontra disponível na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8> que deverá ser acessada pelo candidato para maiores informações.



5. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ Nº 118 de 30 de setembro de 2022, serão reservadas 30% (vinte por cento) do total de vagas para aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Ações Afirmativas, sendo 20% (vinte por cento) para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 5% (cinco por cento) para candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis).

- No formulário de inscrição, o candidato terá que selecionar uma das opções de acesso a Políticas Afirmativas.
- O candidato optante deverá preencher a autodeclaração correspondente e apresentar documentos comprobatórios.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos **optantes** e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo PMBqBM UFRJ – Duque de Caxias, desde que apresentem a comprovação documental que é exigida para sua categoria de optante e sejam aprovadas nas etapas do processo seletivo e pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ (candidatos pretos e pardos, apenas).

Os candidatos negros que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar no ato da inscrição a autodeclaração conforme modelo disponibilizado.

- Todos os candidatos autodeclarados negros serão avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, por meio de procedimento complementar à autodeclaração, antes da homologação do resultado final do concurso público, de forma presencial.
- A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018.
- A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas).
- O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.
- Serão eliminados da seleção os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

- Todo o procedimento será filmado.
- A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os candidatos autodeclarados.
- Situações emergenciais e justificadas que impeçam o comparecimento deverão ser informadas à Secretaria Local do PMBqBM (UFRJ - Duque de Caxias).

Os candidatos indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena à qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica com a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, laudo médico escaneado, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada que comprove sua condição de pessoa com deficiência.

- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.
 - O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
 - Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
 - Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

Em cumprimento ao Decreto nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e à resolução CEPG nº 01/2018, fica garantida a adoção do nome social da pessoa trans ao longo de todo o processo seletivo, incluindo a divulgação de resultados, de acordo com seu requerimento.

Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

Parentalidade: Candidatas mães que tiveram filho(as) por adoção e/ou gestação nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão a nota obtida no Curriculum Vitae/Histórico Escolar corrigida por meio da multiplicação da nota por um fator de 1,2 (um vírgula dois). Caso seja obtido um valor superior à nota 10,0 (dez) após a multiplicação, a candidata receberá a nota máxima prevista nesta etapa – 10,0 (dez). Os pontos excedentes à nota máxima não serão utilizados no cálculo da média final do processo seletivo.

- As candidatas mães deverão anexar no ato da inscrição um destes três documentos: cópia da Certidão de Nascimento do(as) filho(as), Comprovante de Adoção ou Comprovante de Gestação.

6. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição, conforme previsto no Edital Geral PMBqBM 02/2025.

7. BOLSAS

As bolsas de estudo serão solicitadas às agências de financiamento após a divulgação do resultado final do processo seletivo descrito neste edital. Havendo cotas de bolsa a serem implementadas, elas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

- Haverá reserva de 30% (trinta por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Ações Afirmativas.
- O candidato aprovado que tenha solicitado bolsa, conforme opção assinalada em seu formulário de inscrição, poderá receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional dependendo da atuação profissional, das exigências da agência de fomento e do consentimento do orientador.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que: I. Não realizar as provas A, B ou C; II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/UFRJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duque de Caxias, 09 de setembro de 2025.

Silas Pessini Rodrigues

Coordenador do PMBqBM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular**ANEXO I**

Orientador		Nº vagas de mestrado (MS) ou doutorado (DS)			
1	Silas Pessini Rodrigues	MS	1	DR	1
2	Gisele Cardoso de Amorim	MS	0	DR	1
3	Ana Paula Santos da Silva de Oliveira	MS	1	DR	0
4	Janaina Fernandes	MS	1	DR	0
5	Alinny Rosendo Isaac	MS	1	DR	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

ANEXO II**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Edital de Seleção PMBqBM 01/2024

IMPORTANTE: para o preenchimento das tabelas abaixo, verificar a ordem dos documentos de acordo com o currículo e as pontuações máximas para cada item.

RN nº 8: Instruções para o Processo Seletivo (aprovado pelo Colegiado Geral em 06/10/2020)

Disponível para mais detalhes em: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>

Nome do Candidato(a) _____

Total Geral de Pontos Aproveitados ^(1,2) : _____

Nota Final (Max 10 pts)⁽³⁾: _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$; ≥ 8 e $< 9 = 15$; ≥ 7 e $< 8 = 10$; $6 \geq$ e $< 7 = 5$	5-20	
Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10	
2- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 50 pts)	Pontuação	Total de Pontos
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (fora da área, metade)	
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30	
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25	
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20	
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	5 por curso (max 10 pts)	
3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 por semestre (max 20 pts)	
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.2.1 Em evento internacional	5 Por atividade (coautoria metade)	
4.2.2 Em evento nacional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.2.3 Em evento local/regional	2 por atividade	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

	(coautoria metade)	
4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 por atividade (coautoria metade)	
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 por atividade (coautoria metade)	
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 por atividade (max 6 pts)	
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 por atividade (max 4 pts)	
6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)	Pontuação	Total de Pontos
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x equivalente PMBqBM (coautoria metade)	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos.	2 (max 10 pts) (coautoria metade)	
6.3 Patentes	Pontuação	Total de Pontos
6.3.1 Depositada	10	
6.3.2 Registrada	40	
6.3.3 Licenciada	50	
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (coautoria metade)	
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 por atividade (max 10 pts) (coautoria metade)	
7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 e 5 (respectivamente coautoria metade)	
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 por semestre (max 10 pts)	
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante que não tenha sido contemplada acima	até 10	

OBS:

⁽¹⁾ Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 4.2.1 (apresentação de pôster em congressos internacional), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 4.3.1 (apresentação oral em congressos internacional) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular

- (2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.
- (3) Para a atribuição de notas considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.